

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DE ALTO PARAGUAI

ESTADO DE Mato Grosso,
COMARCA DE Diamantino,
MUNICÍPIO DE Alto Paraguai,
DISTRITO DE Séde.

ARMANDO XAVIER DE MATTOS
TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL
DO REGISTRO CIVIL
ALTO PARAGUAI - MT

Armando Xavier de Mattos

TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 122 "V" do Livro A 11, sob N.º de
Ordem 487 foi lavrado o assento do nascimento de FRANCISCO GONÇALVES
DE ARRUDA,
do sexo Masculino nascido no dia 29 (Vinte e Nove) de
Janeiro de mil novecentos e sessenta (1960),
às horas e minutos, em PIRAPUTANGAS, neste Município.
filho de ULISSES GONÇALVES DE ARRUDA,
e de Dona ANTÔNIA CANDIDA DO NASCIMENTO.

O assento foi lavrado em 25 de outubro de 1978 tendo sido declarante
O, próprio registrado.

e serviram de testemunhas: Sebastião Gonçalves de Arruda e Marcílio Gon-
çalves do Nascimento.

Observações: não há.

O referido é verdade e dou fé.

Alto Paraguai, 25 de outubro de 1978.

ARMANDO XAVIER DE MATTOS
TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL
DO REGISTRO CIVIL
ALTO PARAGUAI - MT

Armando Xavier de Mattos
Oficial
ARMANDO XAVIER DE MATTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



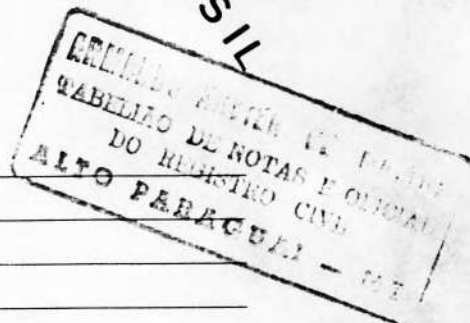
REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mato Grosso.

COMARCA DE Diamantino.

MUNICÍPIO DE Alto Paraguai.

DISTRITO DE Sede.



ARMANDO XAVIER DE MATTOS.

Escrivão efetivo do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 194., às fls. 202 e V, do livro n.o 05.
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 18. de julho.
de 1. 981., foi feito o casamento de FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA e JUDITE JOSÉLINA
RODRIGUES.
contraído perante o Juiz de casamento Jacó Pereira de Souza.
e as testemunhas consistentes no termo.

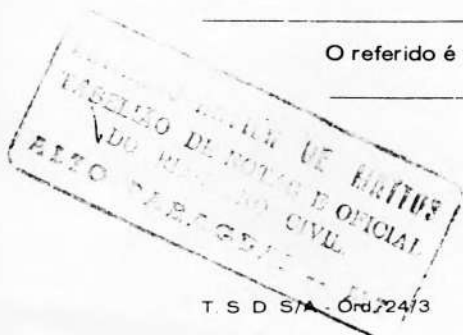
Ele, nascido em Piraputangas, neste Município.
aos 29. de janeiro. de 1960.
profissão garimpeiro., residente e domiciliado
nesta cidade., filho de
ULISSES GONÇALVES DE ARRUDA. e ANTONIA CÂNDIDA DO NASCIMENTO.

Ela, nascida em Distrito de Bauri, Município de Rosário Oeste-MT.
aos 06. de Maio. de 1964.
profissão domésticas., residente e domiciliada
nesta cidade., filha de
BENEDITO IZABEL RODRIGUES e GUILHERMINA FERREIRA DA COSTA.

a qual passou assinar-se JUDITE JOSÉLINA RODRIGUES DE ARRUDA.
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os de 1 a 4 do Código Civil.
Observações: O regime adotado é o de comunhão parcial

O referido é verdade e dou fé.

Alto Paraguai, 18 de julho. de 19 81.



Antônia Cristina da Silva
ESCRIVÃO

Antônia Cristina da Silva
Escrivente Juramentada



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
JUNTA MILITAR DE ALTO PARAGUAI - MT

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para que produza os devidos e legais -
efeitos para todos os fins que se fizeram necessários, que o cidadão -
FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos-
29/01/60, natural de PIRAPUTANGAS, estado de Mato Grosso, filho de ULISSES-
GONÇALVES DE ARRUDA, e DNA. ANTÔNIA CANDIDA DO NASCIMENTO, residente a rua
(Bairro Campo de Aviação) S/Nº, alistou - se nesta JSM no dia 09/12/78, ten-
do recebido o CAM nº 300050002397, amparado no nº de Art. 105 de RLSM, por-
residir em Município não tributário, estando isento de Serviço Militar já -
tendo feito seu requerimento do Certificado de Dispensa de Incorporação -
CDI .

Por ser verdade, afirmo a presente declaração.

Alto Paraguai, 09 de fevereiro de 1981.

bs

Boaventura Roberto da Silva

Secretário da JSM de Alto Paraguai - MT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) Francisco Gonçalves de Arruda Lotação D.Operações

Período Aquisitivo { 02 / 02 / 85
02 / 02 / 84 Período de Gozo { 01 / 07 / 85
30 / 07 / 85

Salário Cr\$ 947.096,00 Remuneração p/ Férias Cr\$ 947.096,00

Comissão / Gratif. Cr\$ -

TOTAL Cr\$ 947.096,00

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 947.096,00

IAPAS Cr\$ 80.503,00

IRRF Cr\$ -

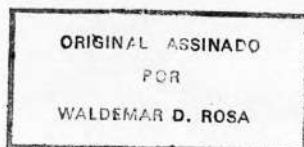
Cr\$ -

Valor Líquido Cr\$ 866.593,00

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância
Cr\$ 866.593,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e noventa
três cruzeiros)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

PAGUE-SE



Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 28 de Junho de 19 85

Francisco G. de Arruda
Assinatura do Empregado



RECIBO DE FÉRIAS

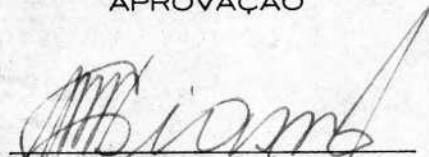
N.º

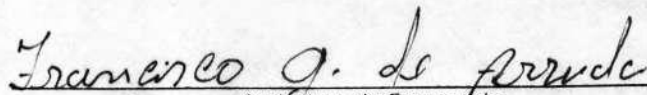
Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 457.262,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e dois cruzeiros), correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 03 / 12 / 84 a 01 / 01 / 85 relativas ao meu período aquisitivo de 02 / 02 / 83 a 02 / 02 / 84.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

Cuiabá, 30 de Novembro de 1984


Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro


Assinatura do Empregado

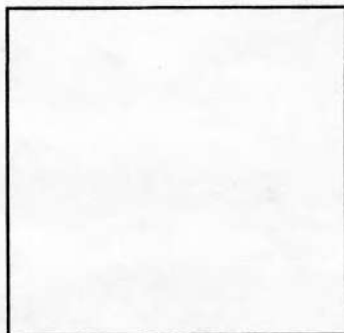
- FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA -

Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966)

Eu, FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA
portador da Carteira Profissional N.º 35 115 - série 547ª, empregado da empresa
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
situa PRAÇA SANTOS DUMONT - 150
Estado MATO GROSSO, declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção
pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto
n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando
se tratar de analfabeto:



CUIABÁ, 02 de fevereiro de 1.981.

Local e data

+ Francisco Gonçalves de Arruda
Assinatura

TESTEMUNHAS

1.ª)

2.ª)

Assistente responsável legal pelo menor, quando couber

(Escrever na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

CBÁ, 02 de fevereiro de 1.981.

(Data)

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

- NOTAS: 1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;
2 — Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modelo abaixo;
3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
4 — Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;
5 — A empresa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO.
A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

- 1 — Em 02 de fevereiro de 1.981 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107,
de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
(carimbo e assinatura) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT
- 2 — Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na
Agência do Banco BANCO DO BRASIL S/A
localizada à Rua CUIABÁ - Mato Grosso, n.º

(carimbo e assinatura)

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

MOD. OPÇÃO - 2 VIAS



- Número

1.141/85

Interessado

FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA.

Assunto

PAGAMENTO.

Movimento

Juntada

[illegible]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) Francisco Gonçalves de Arruda Lotação D.Operações

Período Aquisitivo { 02 / 02 / 85
02 / 02 / 84 Período de Gozo { 01 / 07 / 85
30 / 07 / 85

Salário Cr\$ 947.096,00 Remuneração p/ Férias Cr\$ 947.096,00

Comissão / Gratif. Cr\$ -

TOTAL Cr\$ 947.096,00

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 947.096,00

IAPAS Cr\$ 80.503,00

IRRF Cr\$ -

Cr\$ -

Valor Líquido Cr\$ 866.593,00

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 866.593,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e noventa e
três cruzeiros)
conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

PAQUE-SE

Waldemar Dias de Rosa
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 28 de Junho de 19 85.

Francisco G. de Arruda
Assinatura do Empregado

CIATAMATOGROSSENSE DE MINERACAO
SECAO LAVRA COMERCIAL

DEMONSTRATIVO DE SALÁRIO

FILIAL	DEPTO.	SEÇÃO	CHAPA	DATA	SALÁRIO CONTRATUAL	HORA CONTRATUAL
04	002	002	00208 3	31.03.86	1.612,90 MENSAL	240

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	CBO	BANCO PAGADOR
FRANCISCO G DE ARRUDA	MECANICO	00845	02 0000000 0

CÓD.	HORAS - VLR. TRIBUTÁVEL	VALOR	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO
001		1.612,90	SALARIO BASICO
401	1.00 40,20	40,20	SALARIO FAMILIA
751		53,76	IMPOSTO SINDICAL
799	1.612,90	137,09	INPS 8,50 P/C
TOTAL DE PROVENTOS		TOTAL DE DESCONTOS	FGTS DEPOSITADO
1.653,10		190,85	129,03
		TOTAL LÍQUIDO	
		1.462,25	

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DESTA RECIBO, CORRESPONDENTE AO SALDO DOS MEUS SALÁRIOS
PELO QUAL DOU PLENA, RASA E GERAL QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO PAGAMENTO.

DATA ____/____/____ ASSINATURA _____

CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
SECAO LAVRA COMERCIAL

DEMONSTRATIVO DE SALARIO

FILIAL	DEPTO.	SECAO	CHAPA	DATA	SALARIO CONTRATUAL	HORA CONTRATUAL	
04	002	002	00208 3	31/03/85	1.612,90 MENSAL	240	
NOME DO FUNCIONARIO					FUNCAO	CBO	BANCO PAGADOR
FRANCISCO G DE ARRUDA					MECANICO	00845	02 0000000 0
COD.	HORAS - VLR. TRIBUTAVEL		VALOR		DESCRICAO DO CODIGO		
001			1.612,90		SALARIO BASICO		
401	1.00	40,20	40,20		SALARIO FAMILIA		
751			53,76		IMPOSTO SINDICAL		
799	1.612,90		137,09		INPS 8,50 P/C		
TOTAL DE PROVENTOS			TOTAL DE DESCONTOS		FGTS DEPOSITADO		TOTAL LIQUIDO
1.653,10			190,85		129,03		1.462,25



MAR 8 1964

- Número

177/86

CAPA DE PROCESSO

- Interessado

FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA

Assunto

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Movimento

[illegible]

rescisão de contrato de trabalho

03 020 401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,

Av. Jurumirim, 2970

CEP. 78.000

Cuiabá

MT.

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**

Endereço **AV. JURUMIRIM Nº 2970 - BAIRRO PLANALTO**

Atividade **CIA. DE MINERAÇÃO**

CGC/MF n.º **03.020.401/0001-00**

Matrícula no INPS

Nome do Empregado **FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA**

N.º da CTPS

35 115

Série

547a

Registro n.º **00208**

Cargo **MECANICO**

Admissão em **02 / 02 / 19 81**

Desligamento

Em **01 / 03 / 19 86**

Aviso Prévio

Em **31 / 01 / 19 86**

Declaração de opção

Em **02 / 02 / 19 81**

Maiores remuneração **R\$ Cz\$ 2.043,35**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$	Comissões	Cr\$
Aviso Prévio	Cr\$	Horas Extras	Cr\$
13.º Salário 2/12	Cz\$ 000 340,55	Gratificação	Cr\$
Salário-Família	Cz\$ 000 40,00	Ad. Periculosidade	Cr\$
Férias Vencidas 85/86	Cz\$ 000 2.043,35	Ad. Insalubridade	Cr\$
Férias Proporcionais 1/12	Cz\$ 000 170,27	Ad. Noturno	Cr\$
Prejuízo 14/65	Cr\$	FGTS - Quitação 02 ds 3/86 Cz\$ 000 10,89	
Prejuízo 20/66	Cr\$	FGTS - mês anterior 02/86 Cz\$ 000 163,46	
Saldo de Salários 02/86	Cz\$ 000 2.043,35	FGTS - 13.º Salário	Cz\$ 000 27,24
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cz\$ 000 20,15
02 DS. 03/86	Cz\$ 000 136,22	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cz\$ 000 768,01
		TOTAL BRUTO	Cz\$ 000 5.763,49

DESCONTOS

Previdência	Cz\$ 000 190,71	
Previdência 13.º Salário	Cz\$ 000 24,19	
Adiantamentos	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	
		Cz\$ 000 214,90
		TOTAL LÍQUIDO
		Cz\$ 000 5.548,59

Recebi da firma acima a quantia líquida de ~~000~~ Cz\$ 5.548,59 (CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADOS E CINCOENTA E NOVE CENTAVOS.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

CUIABÁ

MINISTÉRIO DO TRABALHO 86

DELEGACIA REGIONAL EM MT.
SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

J. presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL n.º
Firmado de acordo com a legislação vigente, tendo-se
em vista a apresentação comprovante do F.G.T.S., conforme
Portaria n.º 3556 de 14-11-86.
02.03.86

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Assinatura do Empregado - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº

DE 03-03-86

PARTE INTERESSADA FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA

ASSUNTO RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO VALOR C7\$ 5.548,59

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Tesouraria

Para providenciar o pagamento

Em 03.03.86

[Handwritten signature]
Diretor Administrativo Financeiro

Liquidado Através do

Cheque Nº

147381

Banco

Bimat - Alencastro

Em

03.03.86

TESOUREIRO



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. 363/81

Nome

Francisco Gonçalves de Almeida



Natural

Mto. Paraguarí - MT

Filiação

Ulisses G. de Almeida

e Antônia C. do Nascimento

Data do Nasc.

29 / 01 / 1960

U.S. 2

Residência

Estado de Mato Grosso

co Chefe de

MEDICO.

de Residência

Examinado em

Válido até

MÉDICO

Examinado em

Válido até

MÉDICO

Examinado em

Válido até

MÉDICO

Examinado em

Válido até

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

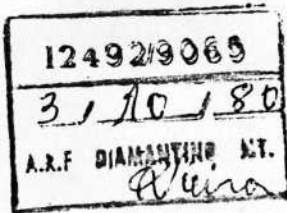
Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS (CIEF)

PROTOCOLO
DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS (CPF)

Carimbo da SRF



MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 071 de 12/12/77

Nome completo do declarante

FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA

Endereço

AV. PRINCIPAL S/N

Atenção:

este protocolo
vale como Cartão
de Identificação
do Contribuinte (CIC),
até 180 dias depois
da data constante
do carimbo da SRF

Etiqueta de protocolo

206865951 49

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIEF Nº 05.01

(CÉDULA DE IDENTIDADE)




POLEGAR DIREITO

Francisco Gonçalves de Arruda
R. UESIL ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO - GERAL 324 942

NOME FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA

FIJACAO Ulisses Gonçalves de Arruda
Antônia Candida do Nascimento

A. Paraguai-MT 29-janeiro-1 960
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ, MT 11-dezembro-1 980

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL



Mato Grosso
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 6414
INSCRIÇÃO

Alto Paraguai
MUNICÍPIO OU DISTRITO

7ª ZONA

NOME FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA

29/01/1.960

Alto Paraguai-MT.

solteiro

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Ulisses Gonçalves de Arruda e Antonia C.do Nascimento

op.máquinas

FILIAÇÃO
Bairro Campo de Aviação

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 19ª

décima nona

SECCÃO

X Francisco Gonçalves de Arruda

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 24/09/1980

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

Apres.Cert.Nasc.nº487,lv.A-14 de Alto Paraguai-MT.

VOTOU:

Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o) .

Sr.(a) Francisco Gonçalves de Arruda

Tendo V. Sª. completado em 02 / 02 / 85 o período aquisitivo de férias iniciadas em 02 / 02 / 84, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 07 / 85 para retornar ao trabalho no dia 31 / 07 / 85.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 28 / 06 / 85.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

19 / 06 / 85

Francisco G. de Arruda
assinatura do empregado


Benedito P. Mello Neto
Seção Pessoal - METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Cuiabá-MT., 21 de NOVEMBRO de 1984

Ad Funcionário

FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA

Participamos-lhe que as férias relativas ao seu período de trabalho de 02/02/83 a 02/02/84 o ser-lhe-ão concedidos de 03/12/84 a 01/01/85

Informamos outrossim, que V.Sa. deverá receber na Tesouraria desta empresa no dia 30/11/84, a importância correspondente às ditas férias.

BENEDITO FRANCISCO DE MELLO NETO

Chefe da Divisão de Pessoal

Benedito F. Mello Neto
Seção Pessoal - MENAMAT

Recebido em 21/11/84

21 11 84

Francisco G. de Arruda

Assinatura do Funcionário

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARRINHO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 020 401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,

Av. Jurumirim, 2970

CEP. 78.000

Cuiabá

MT.

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**

Endereço **AV. JURUMIRIM Nº 2970 - BAIRRO PLANALTO**

Atividade **CIA. DE MINERAÇÃO**

CGC/MF n.º **03.020.401/0001-00**

Matrícula no INPS

Nome do Empregado **FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA**

N.º da CTPS **35 115**

Série **5478**

Registro n.º **00208**

Cargo **MECANICO**

Admissão em **02 / 02 / 19 81**

Desligamento

Em **01 / 03 / 19 86**

Aviso Prévio

Em **31 / 01 / 19 86**

Declaração de opção

Em **02 / 02 / 19 81**

Maiores remuneração **R\$ Cz\$ 2.043,35**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$	Comissões	Cr\$
Aviso Prévio	Cr\$	Horas Extras	Cr\$
13.º Salário 2/12	Cz\$ 340,55	Gratificação	Cr\$
Salário-Família	Cz\$ 40,00	Ad. Periculosidade	Cr\$
Férias Vencidas 85/86	Cz\$ 2.043,35	Ad. Insalubridade	Cr\$
Férias Proporcionais 1/12	Cz\$ 170,27	Ad. Noturno	Cr\$
Prejuízo 14/65	Cr\$	FGTS - Quitação 02 de 3/86	Cz\$ 10,89
Prejuízo 20/66	Cr\$	FGTS - mês anterior 02/86	Cz\$ 163,46
Saldo de Salários 02/86	Cz\$ 2.043,35	FGTS - 13.º Salário	Cz\$ 27,24
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cz\$ 20,15
02 DS. 03/86	Cz\$ 136,22	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cz\$ 768,01
		TOTAL BRUTO	Cz\$ 5.763,49

DESCONTOS

Previdência	Cz\$ 190,71		
Previdência 13.º Salário	Cz\$ 24,19		
Adiantamentos	Cr\$		
	Cr\$		
	Cr\$		
		Cz\$ 214,90	
		TOTAL LÍQUIDO	Cz\$ 5.548,59

Recebi da firma acima a quantia líquida de **Cz\$ 5.548,59 (CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADOS E CINCOENTA E NOVE CENTAVOS.)**

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

CUIABÁ

MINISTERIO DO TRABALHO

DELEGACIA REGIONAL EM MT.
SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

em nome do EMPREGADOR, por meio de seu representante legal, apresento o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL em virtude de acordo com a legislação vigente, sendo o mesmo apresentado, comprovando o F.G.T.S., conforme Portaria n.º 3556 de 14-11-68.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Assinatura Empregadora - Proposta

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor